

Decreto Nº 0031183/2021 - 30 de novembro de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.000,00 (nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de NOVEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal







Decreto N° 0031183/2021 - 30 de novembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111200050000 31900414000	0,00	2.000,00
111300060000 31900414000	0,00	100,00
111300060000 31901107000	0,00	100,00
111300060000 31901133000	0,00	108,00
111300060000 31901137000	0,00	780,45
111300060000 31901142000	0,00	100,00
111300060000 31901151000	0,00	100,00
111300060000 31901152000	0,00	121,76
111300060000 31901301000	0,00	4.204,87
111300060000 31901309000	0,00	100,00
111300060000 31901399000	0,00	100,00
111300060000 31911308000	0,00	186,41
111300060000 33900856000	0,00	500,00
111300060000 33903999000	0,00	346,50
111300060000 33904601001	0,00	152,00
111300060000 33904601002	0,00	0,01
111200050000 31901302000	2.000,00	0,00
111300060000 31901302000	7.000,00	0,00
Total por Ação	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade	9.000,00	9.000,00
Total por Órgão Total da Movimentação	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



